CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REVISTA COQUETEL TEMÁTICA, CONTENDO PASSATEMPOS DIVERSOS E CONTEÚDO INSTITUCIONAL, COM O OBJETIVO DE DIVULGAR OS 60 ANOS DA COHAB-PA E O PROGRAMA SUA CASA PROMOVENDO O ENGAJAMENTO DO PÚBLICO DE FORMA LÚDICA E INFORMATIVA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARA – COHAB/PA E A EMPRESA EDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

A Companhia de Habitação do estado do Pará – COHAB, sociedade de economia mista estadual, criada pela Lei Nº 3.282, de 13.04.1965, com Sede na Passagem Gama Malcher, 361, Bairro Souza, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.887.055/0001-16, neste ato representada na forma do seu estatuto, por seu Diretor Presidente, Sr. **MANOEL CARLOS ANTUNES**, brasileiro, economista e administrador, portador do RG 3095077-SSP/PA e CPF/MF nº 062.727.702-00, residente e domiciliado na Cidade de Ananindeua/PA e por seu Diretor Administsrativo e Financeiro Sr. **SEBASTIÃO PIANI GODINHO**, brasileiro, advogado e jornalista, CPF/MF nº 081.798.242-68, OAB/PA nº 6046, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, doravante designada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **EDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA**, estabelecida na Rua Nova São Paulo, nº 270, bairro Itapevi, CEP 01.183-0001-19, na Cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.183.614/0001-19, neste ato representada **pelo Sr. JORGE RODRIGUES CARNEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.634.893-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.996.467-87 e **LÚCIO DE IPANEMA MOREIRA POMPEU DE SOUZA BRASIL,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 32.468.219-4, expedida pelo DETRANS/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 713.855.177-00, ambos com endereço comercial na Av. Rio Branco, 115, 12º andar, conjuntos 1201, 1202, 1203,1204 e 1205, Centro – CEP: 20040-004 – Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATADA,** em conformidade com a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025, Processo nº **2025/2717585**, tendo em vista o que consta a necessidade pontual e em observância às disposições da Lei n.º 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/COHAB e suas alterações, resolvem acordar, ajustar e firmar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e distribuição de revista coquetel temática, contendo passatempos diversos e conteúdo institucional, com o objetivo de divulgar os 60 anos da COHAB-PA e o programa sua casa promovendo o engajamento do público de forma lúdica e informativa da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE ENTREGA

2. 1 - O Prazo de entrega será de 30 (trinta) dias após a entrega do empenho.

§1º - A execução deste Contrato deverá ser fiscalizada pela Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB-PA, que designará um servidor para fiscalizar o Contrato e determinar, quando

necessário, a regularização das falhas observadas.

§2º - O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer prestação do serviço em desacordo com as especificações constantes deste Contrato e Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338.0000 – Plano Interno: 411.000.8338C, Natureza de Despesa: 3339039-92 – Serviços de Publicidade Institucional, Fonte: 01.500.0000-01 – Nº da Ação SIAFE: 2024: 285045.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

4.1 - Em contraprestação pelos serviços aludidos na cláusula primeira a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais), conforme serviços previstos na Proposta da Empresa.

a) REVISTA Nº 1 – "COMEMORATIVA 60 ANOS"

- CONFIGURAÇÃO

. Formato de 13,5 x 20,5cm de altura (fechada)

. Estrutura – 12 páginas (sendo 8 páginas de miolo + 4 capas)

. Papel – Capas em Couchê 80g e miolo em Jornal 45g.

. Cores – 4 x 4 (toda colorida)

. Acabamento – Lombada canoa com 2 grampos

- CUSTOS

Tiragem – 30.000 exemplares

Custo Unitário – R$ 3,33 por exemplar

Custo Total – R$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais)

b) REVISTA Nº 2 – "SUA CASA"

- CONFIGURAÇÃO

. Formato de 13,5 x 20,5 cm de altura (fechada)

. Estrutura – 12 páginas (sendo 8 páginas de miolo + 4 capas)

. Papel – Capas em Couchê 80g e miolo em Jornal 45g.

. Cores – 4 x 4 (toda colorida)

. Acabamento – Lombada canoa com 2 grampos

- CUSTOS

Tiragem – 30.000 exemplares

Custo unitário – R$ 3,33 por exemplar

Custo Total – R$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais)

Valor Total do Contrato: **R$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais)**

§1º - Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§2º - Os valores acima são certos e ajustados, de forma que os pagamentos devidos ao Contratado deverão ser tão somente estes, após os serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5. 1 - O prazo para pagamento da contratada é até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal emitida corretamente e das certidões abaixo descritas, todas devidamente regulares e dentro do prazo de suas vigências:

a) Certidão de Regularidade da Receita Federal;
b) Certidão de Regularidade da Receita Estadual;
c) Certidão de Regularidade da Receita Municipal;
d) Certidão de Regularidade do FGTS;
e) Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT.

§1º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

6.1 - A vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do instrumento de contrato, conforme o Termo de Referência, podendo ser prorrogado desde que observadas às disposições da Lei nº 13.303/2016 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1 - O Contratado, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se:

a) Ser legal e financeiramente responsável por todas as obrigações para a execução dos serviços inclusive despesas com transporte e os compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a ele não se vinculando a Contratante a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

b) Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela Contratante ou por seus prepostos;

c) Assumir a responsabilidade total pela execução dos serviços, objeto deste contrato, bem como também dos eventualmente executados por seus subcontratados;

d) Recompor todo e qualquer serviço condenado pela fiscalização da Contratante, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;

e) Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de veículo perfeitamente funcional para a execução dos serviços;

e) Honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações da Lei, ficando declarado que o pessoal empregado pelo Contratado não terá nenhum vínculo contratual e jurídico com o Contratante;

f) Permitir ao servidor credenciado pelo Contratante fiscalizar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não atender as especificações do objeto, observando as exigências que lhe foram solicitadas;

g) Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato;

h) Substituir no prazo máximo de 48hs (quarenta e oito horas), profissional por outro semelhante, sempre que o profissional disponibilizado para os serviços a COHAB, sem nenhum custo adicional a COHAB, se necessário;

i) Os profissionais substitutos deverão ser, obrigatoriamente, ser de categoria conhecimento igual ou superior ao previamente aprovado, sendo sujeitos a aprovação prévia da COHAB, caso necessário;

j) Para cada serviço demandado a empresa contratada deverá realizar no mínimo os seguintes parâmetros de serviços, ou outras determinações da Administração dom estado e que guardam similaridade com as atribuições de cada profissional, conforme seguem:

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1- O Contratante além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal a obriga-se a:

a) Designar servidor para acompanhar os serviços, conferir, fiscalizar, apontar as falhas, atestar a efetiva prestação dos serviços;

b) Efetuar, no prazo indicado na Cláusula Sexta, os pagamentos devidos ao Contratado;
c) Fornecer em tempo hábil todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livres e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1- O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei Federal n.º 13.303/2016, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§1º - A inexecução culposa, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do serviço, realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1 A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e

Contratos – RILC/COHAB.

§1º - O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/COHAB.

§2º - Nas hipóteses de rescisão com base na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/COHAB, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

11. 1 - É vedado ao Contratado:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/COHAB.

§1º - O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§2º - As supressões resultantes de acordo celebrados entre as Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

14.1 - O presente Contrato será publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, de conformidade com o que dispõe o artigo 28, § 5º da Constituição Estadual e da Resolução nº 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

15.1 - O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais,

comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

Belém (PA), 22 de julho de 2025

SEBASTIAO PIANI GODINHO:08179824268
Assinado de forma digital por SEBASTIAO PIANI GODINHO:08179824268
Dados: 2025.07.22 12:01:22 -03'00'

SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Diretor Administrativo e Financeiro

MANOEL CARLOS ANTUNES:06272770200
Assinado de forma digital por MANOEL CARLOS ANTUNES:06272770200
Dados: 2025.07.22 12:02:37 -03'00'

MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor Presidente

DocuSigned by:
826C27258A8942D...

JORGE RODRIGUES CARNEIRO

Assinado por:
50202E6FD67F49A...

LÚCIO DE IPANEMA M. P. DE SOUZA BRASIL

EDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA
CONTRATADA

VALTER COSTA E SILVA
Gerente Estratégico de Logística – GELOG

TESTEMUNHAS:

Nome: Albano Barbosa Leite
CPF: 646907842-72

Nome: Maria de Lourdes Reis Lemos
CPF: 116.633.992-15

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90015/2025-CPL/SEOP

Objeto: Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia e a execução da obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS tipo I, Santana do Aurá, Quilombola do Abacatal, da CEASA, e nossa Senhora dos Navegantes, na região metropolitana de Belém, Pará.
Data de abertura: 08 de agosto de 2025
Horário/Local: 10h00min (Dez horas) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Edital: O edital estará disponível na Coordenadoria de licitação da SEOP, no horário de 08:00 às 14:00, fornecimento dos arquivos através de meio digital, presencial (PENDRIVE), e-mail: cpc@seop.pa.gov.br, e no site www.compraspara.pa.gov.br.
Belém-PA, 22/07/2025
Leandro de Aguiar Alves
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Protocolo: 1224361

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 132/2022

Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Rio Maria – CNPJ: 04.144.176/0001-78
Objeto do Convênio: Urbanização da Orla do Lago Municipal, localizado na Vila Verde 4, na sede do Município de Rio Maria, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 27/07/2025 a 27/07/2026
Data da Assinatura: 22/07/2025
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1223754

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0479/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3050711 de 22/07/2025 – GAB/SEOP;
R E S O L V E:
I -AUTORIZAR, o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao Município de Salinópolis/PA, no período de 23 a 25/07/2025, com o objetivo de acompanhar o Excelentíssimo Governador Helder Barbalho no ato de inauguração da Passarela Urbana de Acesso à Praia do Maçarico no Município, sem ônus para esta SEOP.
NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Obras Públicas.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1224289

PORTARIA Nº. 0476/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3043934, de 21/07/2025 – COAP/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Saulo Aires Muinhos, Matrícula nº 57204520/1; Cargo/Função: Assistente Administrativo. Lotação: COAP.
OBJETIVO: Apresentar quesitos e assistência técnica na Perícia Judicial referente ao processo administrativo nº 2025/2773562 que será realizada no dia 24/07/2025, às 10 h, em Santa Izabel do Pará/PA.
NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº 5900446/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir veículo com o servidor, ao referido Município.
DESTINO: Santa Izabel do Pará/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 24/07/2025.
VALOR UNITÁRIO: R$247,07.
VALOR TOTAL: R$247,07.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1224295

PORTARIA Nº 0480/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3049968 de 22/07/2025 – GAB/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/2; Cargo/Função: Chefe de Gabinete. Lotação: Gabinete.
OBJETIVO: Acompanhar o Senhor Secretário no ato de inauguração da Passarela Urbana de Acesso à Praia do Maçarico no Município.
NOME: Almir Nelson Araujo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Sr. Secretário Benedito Ruy Santos Cabral, ao referido município.
DESTINO: Salinópolis/PA.
PERÍODO: 23 a 25/07/2025.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$1.235,35.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1224299

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0478/2025, DE 22 DE JUIHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2025/3048910, de 22/07/2025-GAB/SEOP
R E S O L V E:
I - CONCEDER, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025 (30 dias) de férias regulamentares a servidora ANDREIA ROCHA DE ALMEIDA, matrícula nº 5946403/2, Cargo/Função: Chefe de Gabinete, referente ao Período Aquisitivo: 19/05/2024 a 18/05/2025.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1224151

OUTRAS MATÉRIAS

OUTRAS MATÉRIAS – LICENÇA DE INSTALAÇÃO PROCESSO 1839/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS- SEOP, CNPJ: 03.137.985/000190, situada no endereço Tv do Chaco, nº 2158, bairro Marco, Belém/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Instalação de nº039/2025 para a atividade de Execução e pavimentação no Conjunto Habitacional Riacho Doce I e III situada município de Belém/PA, com validade até 07/07/2026, sob o processo 1839/2025.

Protocolo: 1223802

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 300/2025 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E2025/3012681;
R E S O L V E:
1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, JEFFERSON JONNI XAVIER DO ROSÁRIO, matrícula nº 5986374/1, ocupante do cargo de Assessor de Presidência, lotado na Presidência - PRESI, no dia 22/06/2025, com o objetivo de assessorar o Diretor-Presidente em evento convocado pelo Governo do Estado (Agenda do Governo), no Município de Salinópolis, Estado do Pará.

2. CONCEDER ao referido agente público, ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância de R$ 123,53, para custear despesas na localidade acima informada.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 21 de julho de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1223798

PORTARIA Nº 295/2025-PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2902844;
R E SOL VE:
1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, MANOEL CARLOS ANTUNES, matrícula nº 5985883/1, ocupante do cargo de Diretor Presidente, lotado na Presidência - PRESI, no 21/06/2025, com o objetivo de representar a Companhia de Habitação em evento agendado pelo governo do Estado, no Município de Abaetetuba, Estado do Pará.
2. CONCEDER ao referido agente público, ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 287,34, totalizando a importância de R$ 143,67, para custear despesas na localidade acima informada.
DÊ-SECIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 21 de julho de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1223811

ORTARIA N.º 302/2025 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E2025/2846592;
R E S O L V E:
1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, ANDRÉ GONÇALVES PANTOJA, matrícula nº 5949377/2, ocupante do cargo de Motorista de Diretoria, lotado na Célula Executiva de Gestão de Serviços - CEGES, no período de 11/06/2025 a 15/06/2025, com o objetivo de conduzir os Técnicos da COHAB/PA para realizarem visita técnica do Programa Habitacional Sua Casa, nos Municípios de Cametá e Limoeiro do Ajuru, no Estado do Pará.
2. CONCEDER ao referido agente público, 05 ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância de R$ 1.358,89, para custear despesas nas localidades acima informadas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 21 de julho de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1223901

PORTARIA N.º 301/2025 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E2025/ 3012713;
R E S O L V E:
1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, MANOEL CARLOS ANTUNES, matrícula nº 5985883/1, ocupante do cargo de Diretor Presidente, lotado na Presidência - PRESI, no dia 22/06/2025, com o objetivo de representar a Companhia de habitação em evento agendado pelo governo do Estado, no Município de Salinópolis, Estado do Pará.
2. CONCEDER ao referido agente público, ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 287,34, totalizando a importância de R$ 143,67, para custear despesas na localidade acima informada.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 21 de julho de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1223879

PORTARIA N.º 299/2025 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E2025/2909848;
R E S O L V E:
1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA DA COSTA, matrícula nº 3195856/1, ocupante do cargo de Professor, lotada na Célula Executiva de Assistência Social - CEASS, nos dias 20 e 21/06/2025, com o objetivo de realizar visita técnica e cadastro de famílias no Programa Habitacional Sua Casa, no Município de Abaetetuba, Estado do Pará.
2. CONCEDER ao referido agente público, 02 ½ (duas e meia) diária, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância de R$ 617,65, para custear despesas na localidade acima informada.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 21 de julho de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1223862

PORTARIA N.º 303/2025 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E2025/2886989;
R E S O L V E:
1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, ANDRÉ GONÇALVES PANTOJA, matrícula nº 5949377/2, ocupante do cargo de Motorista de Diretoria, lotado na Célula Executiva de Gestão de Serviços - CEGES, nos dias 20/06/2025 e 21/06/2025, com o objetivo de conduzir os Técnicos da COHAB/PA para realizarem visita relacionada a sinistro ocorrido, no Município de Abaetetuba, Estado do Pará.
2. CONCEDER ao referido agente público, 02 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância de R$ 617,68, para custear despesas na localidade acima informada.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 21 de julho de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1223936

PORTARIA N.º 304/2025 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E2025/2871644;
R E S O L V E:
1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, GILSON OARDE CORREA CEZAR, matrícula nº 8011360/1, ocupante do cargo de Motorista de Diretoria, lotado na Célula Executiva de Gestão de Serviços - CEGES, no período de 17/06/2025 a 21/06/2025, com o objetivo de conduzir os técnicos da COHAB/PA, para entrega da 1ª Etapa de benefício do Programa Sua Casa, no Município de Marabá, Estado do Pará.
2. CONCEDER ao referido agente público, 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância de R$ 1.358,89, para custear despesas na localidade acima informada.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 22 de julho de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1224248

PORTARIA N.º 297/2025-PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E2025/3012725;
R E S O L VE:
1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, VICTOR AUGUSTO SAMPAIO DAMAS, matrícula nº 5985953/1, ocupante do cargo de Assessor de Diretoria, lotado na Presidência - PRESI, no dia 22/06/2025, com o objetivo de assessorar o Diretor-Presidente em evento convocado pelo Governo do Estado (Agenda do Governo), no Município de Salinópolis, Estado do Pará.
2. CONCEDER ao referido agente público, ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância de R$ 123,53, para custear despesas na localidade acima informada.
DÊ-SECIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-S E ECUMPRA-SE.
Belém, 21 de julho de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor Presidente

Protocolo: 1224216

CONTRATO

Nº do CONTRATO: 07/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e distribuição de revista coquetel temática contendo passatempos diversos e conteúdo institucional, com o objetivo de divulgar os 60 anos da COHAB-PA e o programa SUA CASA promovendo o engajamento do público de forma lúdica e informativa da Companhia de Habitação do Estado do Pará.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025
Valor Estimado: R$ 199.800,00 – (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais).
DotaçãoOrçamentária: PROGRAMADETRABALHO: 16.122.1297.8338.0000;
Plano Interno: 411.000.8338C,
Natureza da Despesa: 3339039-92 (Serviço de Publicidade Institucional);
Fonte do Recurso: 01.500.0000-01;
Nº. DA AÇÃO: SIAFE – 2024:285045.
Vigência: 22.07.2025 a 22.01.2026
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Ediouro Publicações de Lazer e Cultura LTDA - CNPJ: 01.183.614/0001-19
Data da assinatura: 22/07/2025
Manoel Carlos Antunes
Diretor Presidente

Protocolo: 1224202

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

Contrato: nº 13/2025-ARTRAN/PA
Exercicio:2025
Contratante: Agência de Regulação e Controle dos Serviços de Transporte do Estado do Pará- ARTRAN/PA, CNPJ: 53.538.860/0001-40
Endereço: Rua dos Pariquis n.º 1907 • Batista Campos • Belém • Pará • Brasil • CEP: 66033-110
Objeto: O presente Contrato tem por prestação de serviços de publicações no diário oficial do Estado do Pará
Valor Total: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
Data da Assinatura: 14.07.2025
Vigência: 12 (doze) meses
Origem: Inexigibilidade de licitação, constante no PAE nº 2025/2453009 e com fundamento Caput do art. 74, e o art.74.III, f da Lei nº14.133/21.
Orçamento: Gestão/Unidade: 820201/ Fonte: 01501000061 – Recursos próprios / 025010000061 – Superávit/ Programa de Trabalho: 82201.26.122.1297.8338 –Operacionalização das Ações Administrativas/ Elemento de despesa: 33913963 – SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO./ Plano Interno: 4110008338C
Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOEPA; · CNPJ nº 04.835.476/0001-00
Endereço: Travessa Chaco nº 2271 bairro do Marco, CEP: 66.093-542
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS– DIRETOR GERAL/ ARTRAN/PA

Protocolo: 1223975

DIÁRIA

PORTARIA Nº378/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/ 3017186
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de Cametá/PA no período de 25.07.2025 a 27.07.2025

Servidores	Objetivo
José Weliton Nascimento Paiva, matrícula funcional nº 55585690/3 ocupante do cargo de CONTROLADOR lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço hidroviário
Lucas Costa Lopes, matrícula funcional nº 5911908/3 ocupante do cargo de CONTROLADOR lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 617,68.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 22 de Julho 2025
LUCIANO LOPES DIAS
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1223838

PORTARIA 379/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3014700
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município SANTA MARIA-PA no período de 23.07.2025 A 26.07.2025.

Servidores	Objetivo
Wildson Araújo de Mello, Matricula funcional nº 5960869/2, lotado no cargo de ANALISTA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTE, na Artran/PA.	Fiscalização de serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 864,74 para CADA servidor acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 22 De Julho de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1223839

PORTARIA Nº380/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3014845
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município Bragança/salinas no período de 24.07.2025 a 26.07.2025.

Servidores	Objetivo
Liliane Maria Braga da Silva, matrícula funcional nº5984118/1 ocupante do cargo de Controlador de transporte, lotada na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço rodoviario
Petry Kirk Amorim Gomes, matrícula funcional nº5984122/1 ocupante do cargo de Gerente Operacional lotado na ARTRAN/PA.	fiscalização do serviço rodoviário
Giordana Guimarães Santos, matrícula funcional nº5985186/1, ocupante do cargo de Assistente em regulação de transporte, lotado na ARTRAN/PA	Fiscalização do serviço rodoviário
Equiton da Cunha Moreira Lameira, matrícula funcional nº 5986196/1 ocupante do cargo de Assessor, lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 617,67 para CADA servidor acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 22 de Julho de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1223842

PORTARIA Nº373/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
Considerando os autos do PAE: 2025/2964360
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionadas a se deslocarem para o município de Santa Izabel/Castanhal período de 24.07.2025 a 27.07.2025.

Servidores	Objetivo
JANSSEN COSTA CARVALHO, Matricula nº5902539/2, lotado no cargo de Assessor na Artran/PA.	Visita Técnica pela Ouvidoria desta agência
BRENO VINICIOS DIAS VANDERLEY, Matricula 5411171/4, lotado no cargo de ouvidor na Artran/PA.	Visita Técnica pela Ouvidoria desta agência

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 864,74 ao servidor acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 22 de Julho de 2025
LUCIANO LOPES DIAS- DIRETOR GERAL

Protocolo: 1223813

PORTARIA Nº374/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3017135
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município de Porto de Moz no período de 25 a 27.07.2025.

Servidores	Objetivo
Paulo Oliveira de Menezes , Matricula funcional nº 5984159/1, lotada no cargo de Controlador de transporte, na Artran.	Fiscalização do serviço hidroviário
Teylor Lima Bastos, Matricula funcional nº 5984157/1, lotada no cargo de Controlador de transporte, na Artran.	Fiscalização do serviço hidroviário